



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 6/2023/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; os procedimentos da Instrução Normativa nº 11/2020, bem como a instrução constante no Processo nº 23118.010808/2021-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o servidor **SANDRO DE VARGAS SCHONS**, matrícula SIAPE nº 1846780, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior no Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária Campus de Rolim de Moura (DAMV-RM), com carga horária Dedicção Exclusiva, desde 14 de dezembro de 2011.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264293** e o código CRC **086E4774**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 75/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002523/2023-73; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1265188/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **TAMARA AFONSO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1278158, **Aceleração de Promoção de Assistente (A)-2 para Assistente (B)-1**, pela obtenção do título de Mestrado em Letras, emitido pela Universidade Federal do Acre, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de **31.10.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 28/02/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265234** e o código CRC **79AEFE28**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que dispõe o Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.001339/2023-14.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial visando realizar os trabalhos para o desfazimento de bens móveis do NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - Porto Velho, conforme relação abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Marcelo Reis Rocha	2017215	Presidente
Juliana Mendes Wanderley	1920151	Membro
Maria de Fátima Silva Lima Oliveira	0694091	Membro
Rosaldo de Oliveira Parente	0693814	Membro

Art. 2º - Compete à Comissão os trabalhos preliminares, a elaboração do Edital, o processamento e julgamento das habilitações e propostas apresentadas, eventuais impugnações e recursos administrativos e demais atos atinentes ao procedimento de alienação de bens móveis.

Art. 3º - A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almojarifado e Documentação (DPAD).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 28/02/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264407** e o código CRC **D1BB6443**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 30/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000790/2023-14 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 6/2023/DCCL (1254211);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a contratação de serviço de Seguro Total para os Veículos Oficiais pertencentes à Fundação Universidade Federal de Rondônia, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA**, Administrador, SIAPE n.º 2246038, como Presidente e os servidores **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE n.º 1870601, e **RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL**, Técnico de Laboratório, SIAPE n.º 3111881, como Membros da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Direção do Campus de Porto Velho para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O Diretor do Campus de Porto Velho deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 28/02/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1264515** e o código CRC **B9E3A636**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 8/2023/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022, Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019 e Resolução nº 233, de 07 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura), do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim:

Nome	SIAPE
Auxiliadora dos Santos Pinto	3351534
Avany Aparecida Garcia	2228078
Janine Félix da Silva	1794235
Oziel Marques da Silva	1459719
Rosa Maria de Lima Ribeiro	1786409

Art. 2º A coordenação do NDE, Coordenador e Vice-Coordenador, serão eleitos na primeira reunião de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi

Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim
Portaria nº 1 - GR/UNIR, de 06/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 28/02/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265198** e o código CRC **33D30DA9**.

Referência: Processo nº 999055375.000036/2019-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1265198



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 23/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.001861/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento de Discentes e Egressos da Licenciatura em Educação do Campo:

I - A comissão é formada pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Fernando Bilhalva Vitória (SIAPE: 1485264) Presidente;

Profa. Dra. Luciana Soares da Cruz (SIAPE: 1007524);

Profa. Dra. Renata da Silva Nobrega (SIAPE: 2283305);

Prof. Dr. Emerson Roberto de Araújo Pessoa (SIAPE: 2143597).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 28/02/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265206** e o código CRC **D31549BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 24/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.001861/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Avaliação das Atividades Complementares da Licenciatura em Educação do Campo:

I - A comissão é formada pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes (SIAPE 2248433);

Profa. Dra. Kachia Hedeny Techio (SIAPE 2279404);

Profa. Dra. Luciana Soares da Cruz (SIAPE 1007524);

Profa. Dra. Deusodete Rita da Silva Aimi (SIAPE 3309494)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 28/02/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265226** e o código CRC **113E814D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 25/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.001861/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Reformulação do Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Educação do Campo:

I - A comissão é formada pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Franciele Monique Scopetc dos Santos (SIAPE: 1240674) (Presidente da Comissão);

Profa. Dra. Tatiane Rodrigues de Souza (SIAPE: 1314102) (Vice-presidente);

Prof. Dr. Emerson Roberto de Araújo Pessoa (SIAPE: 2143597);

Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz (SIAPE: 1798567);

Prof. Dr. Fernando Bilhalva Vitória (SIAPE: 1485264);

Profa. Dra. Deusodete Rita da Silva Aimi (SIAPE: 3309494);

Prof. Dr. Artur Falqueto Sonsin (SIAPE: 3309516);

Profa. Dra. Luciana Soares da Cruz (SIAPE: 1007524).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 28/02/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265369** e o código CRC **0708E242**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 26/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.001861/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem o Núcleo de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do curso de Licenciatura em Educação do Campo:

I - O Núcleo de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do curso de Licenciatura em Educação do Campo é formado pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Deusodete Rita da Silva Aimi (SIAPE: 3309494) (Coordenação);

Prof. Dr. Artur Falqueto Sonsin (SIAPE: 3309516) (Vice Coordenação);

Profa. Dra. Tatiane Rodrigues de Souza (SIAPE: 1314102);

Prof. Dr. Fernando Bilhalva Vitória (SIAPE: 1485264);

Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes (SIAPE: 2248433);

Profa. Dra. Luciana Soares da Cruz (SIAPE: 1007524);

Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz (SIAPE: 1798567);

Prof. Dra. Franciele Monique Scopetc dos Santos (SIAPE: 1240674);

Prof. Dr. Emerson Roberto de Araújo Pessoa (SIAPE: 2143597);

Profa. Dra. Renata da Silva Nobrega (SIAPE: 2283305).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 28/02/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265374** e o código CRC **23B085CE**.

Referência: Processo nº 23118.001861/2023-98 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1265374



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 27/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.001861/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Educação do Campo:

I - O Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Educação do Campo é formado pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Tatiane Rodrigues de Souza (SIAPE 1314102);

Profa. Dra. Luciana Soares da Cruz (SIAPE 1007524);

Prof. Dr. Emerson Roberto de Araújo Pessoa (SIAPE 2143597);

Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz (SIAPE 1798567);

Prof. Dr. Fernando Bilhalva Vitória (SIAPE 1485264)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 28/02/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265390** e o código CRC **A615982D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

**A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:
EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF.**

PROPONENTE

Nome: **MANOEL ALIPIO BORGES DA COSTA**

CPF: 350.862.972-49

Unidade: Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho.

Cargo/Função: Administrador/Diretor Administrativo Substituto do Campus de Porto Velho.

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**

CPF: 312.711.542-34

Unidade: Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG) - Campus de Porto Velho.

Cargo/Função: Contador/Comissão Própria de Avaliação (CPAV) - Campus de Porto Velho.

Material de Consumo: 3.3.90.30 - **Valor: R\$ 3.500,00**

Valor Total: R\$ 3.500,00

Finalidade: Aquisição urgente de equipamento necessário para que a TVUNIR volte a transmitir sinal em razão da queima de dispositivo denominado **LNB FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE INTERFERÊNCIA 5G NA BANDA C SATÉLITE** atingindo por descarga atmosférica. A justificativa baseia-se no Termo de Cessão de Uso Gratuito e Temporário de Bens Móveis – EBC/DIGER/CONTRATO/No. 3006/2021, de 21/09/2021, onde a UNIR é responsável por eventuais danos bem como a manutenção dos equipamentos (Cláusula Oitava: Das Obrigações da Concessionária).

Período de Aplicação de: 02/03/2023 a 01/05/2023.

Data para prestação de Contas: 16/05/2023.

Data da Assinatura da Autorização: 28/02/2023.

Publique-se.

George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 28/02/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264598** e o código CRC **ABE88EA5**.
